



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 62/2021

AUTORIA: Vereador Clóvis Alberto Menezes

Ementa: Construção de um abrigo no ponto de ônibus do povoado Pedra Branca neste município.

Excelentíssimo Senhor: **Luiz Eduardo Bittencourtt da Silva**

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Maruim

Nesta Cidade

Sr. Presidente,

A indicação é uma das proposituras que os vereadores dispõem para auxiliar a administração municipal com o fim de reivindicar melhorias em favor de um povo ou de uma classe. Neste caso, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, indico ao Sr. Giberto Maynart de Oliveira, Prefeito Municipal, a construção de um abrigo no ponto de ônibus do povoado Pedra Branca neste município.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 09 de setembro de 2021.



Clóvis Alberto Menezes
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

JUSTIFICATIVA:

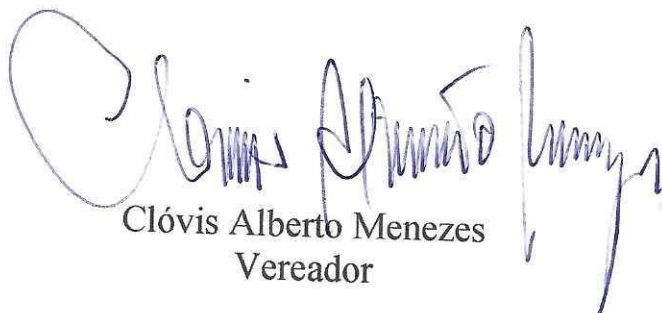
Senhor Presidente, Senhores vereadores, senhora vereadora:

O que justifica o meu pedido é o fato de que os usuários daquela localidade não têm como se proteger da chuva ou do sol porque a estrutura frágil que servia de abrigo não oferece mais condições para tal fim. As fotos que segue em anexo mostra a realidade da situação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 09 de setembro de 2021.



Clóvis Alberto Menezes
Vereador



